



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 011/2008 **São Luís, 25 de janeiro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, do art. 11, do Ato Regulamentar TRT 16ª G.P. nº 002/93, de 20 de agosto de 1993, com redação alterada pelo Ato Regulamentar G.P. nº 003/96;

CONSIDERANDO decisão proferida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO, ainda, que o impacto orçamentário está previsto na proposta orçamentária de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o valor do benefício "Auxílio-Alimentação" pago em pecúnia aos servidores em exercício nas unidades que integram a Justiça do Trabalho da 16ª Região, para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO